

Câmara Municipal de Ibaretama

Legislando com o povo!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.



**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO
SENHOR JORGE LUIS RELUZ SALAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama APROVOU, nos termos da legislação em vigor, e eu, **FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão ibaretamense ao Senhor Médico Jorge Luis Reluz Salas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibaretama.

Parágrafo único. A honraria de que trata este artigo será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama, especialmente para esse fim.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ibaretama – Estado do Ceará – Em, 30 de novembro de 2018.

FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

JUSTIFICATIVA

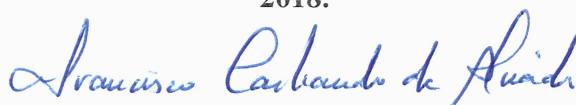
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que outorga o título de cidadão ibaretamense ao Senhor Jorge Luis Reluz Salas e dá outras providências.

Inicialmente, cabe ressaltar que, conforme o artigo 90, inciso III, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Ibaretama, o Vereador poderá conceder títulos honoríficos através de projeto de decreto legislativo. No caso presente, o referido projeto visa conceder o título ao Jorge Luis Reluz Salas, além de homenageá-lo pelos relevantes serviços médicos realizados no município de Ibaretama, especialmente no localidade de Travessia.

Dessa forma, submetemos o presente projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação.

Plenário da Câmara Municipal de Ibaretama – Estado do Ceará – Em, 30 de novembro de 2018.



FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA